

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.696/2020**

**Renova o Credenciamento da Escola  
Crescer é Aprender, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.060/2020 (Processo CEE-ES nº. 315/2017/SEP nº. 80015000), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento da Escola Crescer é Aprender, situada na Rua 36, Quadra 51, nº. 04, Bairro André Carloni, município da Serra, ES, mantida pelo João Roberto Gomes - ME, CNPJ nº. 39.348.420/0001-07, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

**Art. 4º** O mantenedor da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

**Parágrafo único.** O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2020 .

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 26 de novembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**